



**PORTARIA nº 24 de 08 de novembro de 2024.**

**Convocação dos responsáveis legais, com idade mínima de 18 anos, dos candidatos sorteados para matrícula imediata no sorteio público de vagas para o 6º ano do Ensino Fundamental do Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Sergipe para o ano letivo de 2025.**

O Diretor do Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Sergipe (CODAP/UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** - Convocar os responsáveis legais, com idade mínima de 18 anos, dos candidatos sorteados para matrícula imediata no sorteio público de vagas para o 6º ano do Ensino Fundamental do CODAP/UFFS, ano letivo de 2025, para efetivar a matrícula de acordo com o que consta no Edital nº 04/2024/CODAP/UFFS e respeitando o dia e o horário estabelecidos para cada candidato conforme as tabelas 1, 2 e 3 seguintes.

**§ 1º.** No caso de candidato sorteado cuja família esteja cadastrada no Programa Auxílio Brasil e o referido candidato seja beneficiário, o responsável cadastrado no programa é quem deverá realizar a matrícula do candidato sorteado.

**Tabela 1 – Candidatos sorteados para as vagas da ampla concorrência**

<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>DIA E HORÁRIO PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA</b>
45	ALEXIA DA SILVA ALVES	02 de dezembro de 2024, às 8h
566	ALEXIA GLORIA FONTANY DA COSTA	02 de dezembro de 2024, às 8h20
579	ALICIA VIEIRA DE OLIVEIRA	02 de dezembro de 2024, às 8h40
528	ANA CLARA SILVA LEITE	02 de dezembro de 2024, às 9h
154	ANA JULIA FEITOSA CRUZ	02 de dezembro de 2024, às 9h20
264	DAVI SANTOS SILVA TEIXEIRA	02 de dezembro de 2024, às 9h40
151	ERIKA VITORIA SANTOS SOUZA	02 de dezembro de 2024, às 10h
292	GABRIEL EFRAIM ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	02 de dezembro de 2024, às 10h20
432	GABRIEL FELIPE FONTES RIBEIRO	02 de dezembro de 2024, às 10h40
266	GIOVANNA EVELYN FONSECA SANTOS	02 de dezembro de 2024, às 11h
650	GUSTAVO BARBOSA DA SILVA	02 de dezembro de 2024, às 11h20
570	GUSTAVO MENDONCA FEITOSA	02 de dezembro de 2024, às 11h40



688	HEITOR EMANUEL DA SILVA FERREIRA PEIXOTO	02 de dezembro de 2024, às 13h
372	IASMIM DOS SANTOS HORA	02 de dezembro de 2024, às 13h20
134	IGOR GABRIEL SILVA RODRIGUES	02 de dezembro de 2024, às 13h40
388	JAMILE MANUELE DOS SANTOS MATOS	02 de dezembro de 2024, às 14h
611	JOSE NICHOLAS SANTOS DE MENEZES	02 de dezembro de 2024, às 14h20
269	KAYKE GABRIEL CARVALHO FREIRE	02 de dezembro de 2024, às 14h40
232	LAILA JANAINA CERQUEIRA DE LIMA	02 de dezembro de 2024, às 15h
398	LAVINIA SILVA ALVES	02 de dezembro de 2024, às 15h20
731	LIVIA MIRELLA DA SILVA FEITOSA	02 de dezembro de 2024, às 15h40
172	LUCI VITORIA DANTAS GUERREIRO	03 de dezembro de 2024, às 8h
595	MARIA EDUARDA RODRIGUES DE LIRA	03 de dezembro de 2024, às 8h20
344	MARIA EDUARDA SANTOS ALMEIDA DE JESUS	03 de dezembro de 2024, às 8h40
302	MARIALICE NOBRE FRANCA CARDOSO	03 de dezembro de 2024, às 9h
66	MICHELE BEATRIZ DA SILVA SANTOS	03 de dezembro de 2024, às 9h20
674	MIGUEL OLIVEIRA BOMFIM	03 de dezembro de 2024, às 9h40
737	MIRELLA ESTECIO DOREA	03 de dezembro de 2024, às 10h
723	NALDSON NASCIMENTO DE JESUS DOS SANTOS	03 de dezembro de 2024, às 10h20
750	NICOLLY NAZARIO JESUS DOS SANTOS	03 de dezembro de 2024, às 10h40
399	PEDRO RAFAEL DOS SANTOS MESQUITA	03 de dezembro de 2024, às 11h
327	RAFAEL VINICIUS OLIVEIRA SANTOS	03 de dezembro de 2024, às 11h20
91	RAPHAEL PEREIRA CARDOSO	03 de dezembro de 2024, às 11h40
762	THAILA LAIS MORAES SANTOS	03 de dezembro de 2024, às 13h
599	THALLES KAIKY PEREIRA SANTOS	03 de dezembro de 2024, às 13h20
640	TOMAZ RABELO MAIA	03 de dezembro de 2024, às 13h40
177	VICTOR MIGUEL DE SOUZA BARBOSA	03 de dezembro de 2024, às 14h

**Tabela 2 – Candidatos sorteados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência**

<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>DIA E HORÁRIO PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA</b>
92	ARTHUR GABRIEL BARBOSA SANTOS	03 de dezembro de 2024, às 14h20
319	JOAO VICTOR SANTOS CAJE	03 de dezembro de 2024, às 14h40
491	MATHEUS DE SANTANA BEBER	03 de dezembro de 2024, às 15h

§ 2º. No período de **18 a 22 de novembro de 2024**, um(a) responsável do(a) candidato(a) que consta na Tabela 2, deverá acessar o Google Formulário por meio do link: <https://forms.gle/CmtyS7a7ZAt6gtHc9> para anexar documentação comprobatória a fim de que possa ser feita a análise conforme consta em “7. DA MATRÍCULA DOS(AS) SORTEADOS(AS) DO GRUPO A” do Edital nº 04/2024/CODAP/UFS.

**Tabela 3 – Candidatos sorteados para as vagas reservadas às pessoas pretas, pardas ou indígenas**

<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>DIA E HORÁRIO PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA</b>
152	ALICE VICTORIA NASCIMENTO CRUZ	04 de dezembro de 2024, às 8h
450	ANA LAURA DE ANDRADE OLIVEIRA	04 de dezembro de 2024, às 8h20
564	ANDREY LEONARDO ESTEVAO MOTTA	04 de dezembro de 2024, às 8h40
689	CLARA SOPHIA GOMES DA SILVA	04 de dezembro de 2024, às 9h
563	EVERTON PIETRO DOS SANTOS MELO	04 de dezembro de 2024, às 9h20
711	JOAO LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA	04 de dezembro de 2024, às 9h40
429	LUCAS MIGUEL SILVA DANTAS	04 de dezembro de 2024, às 10h
142	RAPHAELA PINHEIRO BONIFACIO	04 de dezembro de 2024, às 10h20
360	SOFIA HELEN SOUZA SALES MARIANO	04 de dezembro de 2024, às 10h40
431	YAGO JOSIEL GOMES DOS SANTOS	04 de dezembro de 2024, às 11h

§ 3º. Cada candidato sorteado dentre as vagas reservadas às pessoas pretas, pardas ou indígenas deverá comparecer ao CODAP/UFS no dia 21 de novembro de 2024, às 7h30, acompanhado de um responsável com idade mínima de 18 anos com a autodeclaração contida no Anexo I do Edital nº 04/2024/CODAP/UFS preenchida.

§ 4º. O candidato que se autodeclarar indígena também deverá apresentar documento oficial que comprove o declarado.

§ 5º. O candidato sorteado que se autodeclarar preto ou pardo passará pela análise de uma Comissão de Heteroidentificação da UFS no dia 21 de novembro de 2024, às 8h, na sala 103 da Didática 7 da UFS.

§ 6º. O candidato sorteado dentre as vagas reservadas às pessoas pretas, pardas ou indígenas que for considerado aprovado pela Comissão de Heteroidentificação da UFS poderá realizar a sua matrícula, conforme a Tabela 3. Caso contrário, a matrícula não poderá ser realizada.

**Art. 2º** - As matrículas ocorrerão na Secretaria do CODAP/UFS, devendo ser feita por um responsável legal com idade mínima de 18 anos, respeitando a data e o horário de matrícula especificados nas tabelas 1, 2 e 3 do Art. 1º e com a apresentação obrigatória dos seguintes documentos:

- Declaração de Transferência ou Guia de Transferência da escola de origem para o 6º Ano do Ensino Fundamental, considerando a vaga sorteada e conforme o item 6.8. do Edital nº 04/2024/CODAP/UFS;
- 02 fotos 3x4 recentes;
- Cópia do C.P.F do(a) candidato(a) acompanhada da original;
- Cópia do RG do(a) candidato(a) acompanhado do original;
- Cópia de comprovante de residência atual com CEP.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
COLÉGIO DE APLICAÇÃO

Av. Marcelo Déda Chagas, S/N, Rosa Elze, São Cristóvão – SE, CEP: 49107-230

(79) 3194-6930/6931 – [direcao.codap@academico.ufs.br](mailto:direcao.codap@academico.ufs.br)



**Art. 3º** - O candidato que consta na Tabela 1, na Tabela 2 ou na Tabela 3 e que não tiver a matrícula realizada no dia e horário estabelecidos, poderá ainda comparecer à Secretaria do CODAP/UFS no dia 04 de dezembro de 2024, das 13h às 17h ou no dia 05 ou 06 de dezembro de 2024, das 8h às 17h, para realizar a matrícula. Caso contrário perderá a vaga.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.**

Prof. Me. Carlos Alberto Barreto  
Diretor do CODAP/UFS  
SIAPE nº 2084908